

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 19 – Cadastro de Leitos

	<i>FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE</i> <i>Módulo Leitos</i>	<i>Ficha nº 19</i>
---	--	--------------------

1 – DADOS OPERACIONAIS/ 2 – IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS OPERACIONAIS →	INCLUSÃO <input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
2 - IDENTIFICAÇÃO	2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento		
2.1 - CNES			

1 – DADOS OPERACIONAIS:

Dados Operacionais → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com exceção da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entregue em branco.

Inclusão → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo 2.1 – CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

Alteração → quando a folha se referir a alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

Exclusão → quando a folha se referir a exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

2 – IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – CNES → Este campo deverá ser mantido em branco nos casos de inclusão de um estabelecimento.

Nos casos de alteração ou exclusão, seu preenchimento é obrigatório.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento → Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido. Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

32 – Quantidade de Leitos por Especialidades:

32 – QUANTIDADE DE LEITOS POR ESPECIALIDADES

32.1 – CIRÚRGICOS				32.4 – CLÍNICOS							
		Existente		SUS				Existente		SUS	
Buco Maxilo Facial											
Cardiologia											
Cirurgia Geral											
Endocrinologia											
Gastroenterologia											
Ginecologia											
Nefrologia/Urologia											
Neurocirurgia											
Oftalmologia											
Oncologia											
Ortopedia/Traumatologia											
Otorrinolaringologia											
Plástica											
Torácica											
Transplante											
TOTAL											
32.2 – OBSTÉTRICOS		Existente		SUS		32.5 – OUTRAS ESPECIALIDADES		Existente		SUS	
Obstetria Clínica						Crônicos					
Obstetria Cirúrgica						Psiquiatria					
TOTAL						Reabilitação					
32.3 – PEDIÁTRICOS		Existente		SUS		Pneumologia Sanitária (Tisiologia)					
Pediatria Clínica						Acolhimento Noturno					
Pediatria Cirúrgica						TOTAL					
TOTAL											
32.6 – HOSPITAL DIA		Existente		SUS		Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico					
AIDS						AIDS					
Fibrose Cística						Fibrose Cística					
Intercorrência Pós-transplante						Intercorrência Pós-transplante					
Geriatria						Geriatria					
Saúde Mental						Saúde Mental					
TOTAL						TOTAL					

- Este bloco de informações especifica, por especialidade, os leitos existentes nos estabelecimentos hospitalares.
- Os leitos de observação, para atendimento ambulatorial, deverão ser registrados no Módulo Conjunto (instalações físicas).
- Deverá ser preenchida a coluna Existente com a quantidade de leitos encontrados, de acordo com a legislação vigente, e na coluna SUS a quantidade de leitos contratados/ conveniados ao SUS. (Desde que habilitados pelo Ministério da Saúde).

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

33 – Quantidade de Leitos por Complementares:

33 – QUANTIDADE DE LEITOS COMPLEMENTARES

UTI	TIPO	Existente				SUS			
		I	II	III	TOTAL	I	II	III	TOTAL
33.1	UTI Adulto								
33.2	UTI Pediátrica								
33.3	UTI Neonatal								
								Existente	SUS
33.4	UTI de Queimados								
33.5	Unidade Intermediária								
33.6	Unidade Intermediária Neonatal								
33.7	Unidade de Isolamento								
33.8	UCO tipo II								
33.9	UCO tipo III								

- Deverá ser preenchida a coluna Existente com a quantidade de leitos encontrados, de acordo com a legislação vigente, e na coluna SUS a quantidade de leitos contratados/ conveniados ao SUS. (Desde que habilitados pelo Ministério da Saúde).

ATENÇÃO - ASSINATURAS:

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
---	--	------

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos (inclusive na 2ª via), do Cadastrador do Estabelecimento e do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).